



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense  
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

## ATO DA MESA Nº. 06/2021

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Plano de Contingência estabelecido pela Câmara Municipal de Matias Barbosa para a prevenção ao contágio e expansão da COVID-19.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Matias Barbosa, usando das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a manutenção das recomendações do Ministério da Saúde do Brasil e da Organização Mundial da Saúde no que tange ao isolamento horizontal da população, em que a orientação é para que todos os cidadãos se mantenham em suas residências, visando diminuir os riscos de contágio e expansão da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das atividades internas desta Casa Legislativa, diante das obrigações constitucionais e legais;

CONSIDERANDO a prorrogação da Onda Roxa do Programa Minas Consciente até o dia 18 de abril de 2021;

### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de validade do Plano de Contingência estabelecido pelo Ato da Mesa n.º 04/2021 até 18 de abril de 2021.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 09 de abril de 2021.

  
Anselmo Ítalo Leopoldino

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Matias Barbosa

  
Julimar de Assis Souza

Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Matias Barbosa

  
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Matias Barbosa

CERTIFICADO QUE FOI PUBLICADO  
NO QUADRO DE AVISO NO DIA  
09 / 04 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA